



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara de Vereadores de Rondinha
Encaminhado a Comissão Permanente
Em: 01/11/2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Câmara de Vereadores de Rondinha
Projeto de Lei nº LEGISLATIVO 03/2017
Recebido em 01/11/2017
Lido em _____

**ALTERA A NOMENCLATURA DA
RUA, ACESSO OLARIA
MALMANN, PARA RUA
ORLANDO MALMANN.**

ART. 1º – Altera a nomenclatura da Rua Acesso Olaria Malmann, para Rua Orlando Malmann.

ART. 2º – Será colocada uma placa com a identificação da respectiva Rua.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

AUTOR DO PROJETO

VEREADOR RAMON GASPARETTO

APOIADORES DO PROJETO

VER. DILHERMANDO MARCON

VER. JUNIOR PEREGO

VER. SÉRGIO FORTES DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Exposição de motivos

Senhores vereadores.

Encaminha-se a essa Casa Legislativa o projeto de Lei visando à alteração da nomenclatura da Rua, Acesso Olaria Malmann, para Rua Orlando Malmann.

A escolha do nome do Sr. Orlando Malmann para esta Rua vem em sinônimo de reconhecimento e homenagem a este Ilustre morador Rondinhense. Nascido no dia 06 de outubro de 1931, na cidade de Estrela – RS, veio para este município ainda jovem, com sua família e anos depois se tornaria o primeiro oleiro de nossa cidade.

Orlando Malmann sempre foi um homem simples e de ótimo relacionamento com todas as pessoas. Dedicou-se a sua Olaria de onde tirava o sustento para sua família. Devido à falta de acesso à olaria, utilizou parte de sua propriedade para abrir a rua e escoar a produção de tijolos.

Além de ser o primeiro oleiro de Rondinha, ensinou a profissão aos demais oleiros do município e como sempre gostava de ajudar, doou tijolos para a construção da Igreja Matriz, Hospital Pe. Eugênio, Igreja Assembléia de Deus, Quadra Esportiva da hoje Escola Dona Eida, entre outros.

Considerando o exposto rogamos pela aprovação do projeto de Lei.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

VER. RAMON GASPARETTO